INDICAÇÃO Nº. 212/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja alterado o valor do pagamento da Apólice de Seguros de Passageiros após processo licitatório no valor indenizatório de 8.000 UFIR.

Justificativa

Trata-se de reivindicações dos Permissionários de Transportes Público de nossa cidade, pois entendem que este valor está acima do teto das outras esferas governamentais para o transporte de passageiros.

Sala das sessões, 18 de março de 2019.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor